

## **Objetivos**

O “OCUPA-T” - Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres surgiu no ano de 2021 no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19” (“PAAASE 2021”), tendo por objetivo criar novas áreas de colaboração, com tarefas de interesse formativo e de interesse público, e com retribuição de valor pecuniário. Após o sucesso da primeira edição, a CMA reedita este Programa para o ano de 2022.

Este programa é composto por diversas ações, abrangendo diferentes áreas de intervenção da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), tais como a cultura, o turismo, o desporto, o ambiente, entre outras.

Todas as ações que compõem o “OCUPA-T” são geridas e financiadas pela Câmara Municipal de Aveiro.

## **Duração**

O OCUPA-T tem a vigência de doze meses (janeiro a dezembro de 2022). É composto por várias ações, cada uma delas dividida em períodos de dois meses. Cada período apresenta uma carga horária de 60H (sessenta horas) por ação/período, cuja distribuição horária será acordada entre o candidato e o responsável da área de intervenção.

## **Destinatários**

O OCUPA-T destina-se aos cidadãos residentes e/ou estudantes no Município de Aveiro com idade igual ou superior a 16 anos.

## **Inscrições**

As inscrições deverão ser efetuadas através de impresso próprio disponibilizado em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt), preenchido e enviado para o endereço eletrónico [cidadania@cm-aveiro.pt](mailto:cidadania@cm-aveiro.pt), respeitando os seguintes prazos:

<b>Período</b>	<b>Prazo de Candidatura</b>
janeiro - fevereiro	até 20 de dezembro 2021
março - abril	até 01 de fevereiro 2022
maio - junho	até 01 de abril 2022
julho - agosto	até 01 de junho 2022
setembro - outubro	até 01 de agosto 2022
novembro - dezembro	até 01 de outubro 2022

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **Seleção**

Após terminada a fase de candidatura todos os candidatos serão chamados para uma entrevista.

Será então analisada a sua candidatura, onde serão tidos em conta critérios como: sentido de responsabilidade, motivação para o projeto, disponibilidade de tempo bem como, se o houver, histórico de participação em ações anteriores.

Os candidatos selecionados serão informados via e-mail da área na qual serão integrados, com uma semana de antecedência à data de início do período.

Cada participante pode candidatar-se a mais que uma área, mas apenas pode integrar uma área, no entanto pode voltar a candidatar-se nos períodos seguintes na mesma ou noutra área.

O número de vagas por área poderá não ser preenchido na sua totalidade, caso se verifique, inexistência de um número suficiente de candidatos, ou de acordo com as necessidades específicas de cada área por período.

### **Tarefas a desempenhar**

As tarefas a desempenhar pelos participantes serão as indicadas no âmbito das áreas perspectivadas para 2022 sendo que as ações inseridas em cada área são definidas pelo Serviço da CMA responsável pela dinamização da mesma.

Assim, cada serviço municipal preencherá uma ficha de caracterização de cada área, onde consta uma breve descrição das ações a realizar pelo participante, os objetivos que se pretende alcançar e o local onde se realiza a atividade.

Salientar, que se tratando de um Programa de Ocupação de Tempos Livres, a sua participação no mesmo não investe o participante na qualidade de trabalhador, funcionário ou agente da Administração, sendo que igualmente, não poderão desempenhar funções em substituição de funcionários da CMA.

### **Outras informações**

O valor da Bolsa a atribuir aos participantes no OCUPA-T é de 180,00€ (cento e oitenta euros) por período (2 meses).

Os participantes têm direito a um certificado de participação, assim como, de um Seguro de Acidentes Pessoais durante o período de vigência da participação.

Para efeitos de atribuição de bolsa e de certificado apenas serão considerados os participantes que tenham cumprido 2/3 (dois terços) das horas previstas no programa. Nesta situação, o valor a atribuir será contabilizado sobre o número de horas efetuado.

## **Áreas**

### **Ação Social e Saúde**

**Ação:** apoio nas atividades de sensibilização nas áreas da saúde e da ação social

### **Ambiente**

**Ação:** apoio à sensibilização de boas práticas ambientais junto da população em geral; dinamização de atividades em espaços ambientais.

### **Apoio Administrativo – Arquivo Geral**

**Ação:** apoio à gestão do Arquivo Geral da CMA.

### **Cidadania**

**Ação:** apoio às atividades desenvolvidas pela Subunidade da Cidadania, no âmbito da Dinamização da Casa Municipal da Cidadania e apoio à monitorização dos Clubes de Férias.

### **Cultura e Turismo**

**Ação:** apoio à dinamização dos espaços culturais e apoio a eventos / ações organizadas nestes locais ou no âmbito da atividade cultural municipal.

### **Desporto**

**Ação:** apoio à dinamização dos espaços e eventos desportivos.

### **Educação**

**Ação:** apoio à organização de eventos destinados à comunidade educativa; à montagem e desmontagem de eventos; acolhimento e encaminhamento dos participantes.

### **Empreendedorismo**

**Ação:** apoio à dinamização de atividades e eventos realizados.

### **Floresta**

**Ação:** apoio na sensibilização junto da população escolar e população em geral.

### **Teatro Aveirense**

**Ação:** apoio à dinamização de atividades realizadas pelo Teatro Aveirense e outros eventos organizados pelo mesmo.

## **Alterações ou omissões**

Quaisquer alterações, dúvidas/ou omissões relativas à interpretação das presentes Normas de Participação as mesmas serão decididas por deliberação fundamentada de Reunião de Câmara.